



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 97/2024

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato de 2024/2026”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 891/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho municipal de direitos do idoso de Capela Nova, e do fundo municipal de direitos do idoso de Capela Nova e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato de 21 de maio de 2024 a 21 de maio de 2026 os representantes formalmente indicados ao Executivo Municipal pelas instituições da sociedade civil e órgãos governamentais que integram este Conselho, a saber:

I- Mesa Diretora

Presidente: Silvio Fagundes Felisberto

Vice-presidente: Aline Gomes Henriques

Secretário Executivo: Keydilaine Batista Felisberto Gonçalves

Vice-secretário: Tatiane de Santana da Silva

Tesoureiro: Neli de Faria Gonçalves

Vice-tesoureiro: José Paulino Dias.

II- Membros representantes de Órgãos do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Saúde

1. Membro Titular: Aline Gomes Henriques
2. Membro Suplente: Sandro Eduardo de Paiva

b) Secretaria Municipal de Educação

1. Membro Titular: Maria Isabel Henriques Simões



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Membro Suplente: Regina Célia Barbosa Faria

c) Secretaria Municipal de Assistente Social

1. Membro Titular: Tatiane de Santana da Silva
2. Membro Suplente: Diane Alves de Souza Assis

d) Legislativo Municipal

1. Membro Titular: Maria das Dores Moreira Barbosa Faria

e) Paróquia Nossa Senhora das Dores

1. Membro Titular: Neli de Faria Gonçalves
2. Membro Suplente: Maria das Graças Rodrigues Barbosa

f) Igreja Evangélica Assembléia de Deus

1. Membro Titular: Silvio Fagundes Felisberto
2. Membro Suplente: Keydilaine Batista Felisberto Gonçalves

g) Sociedade São Vicente de Paulo

Membro Titular: José Paulino Dias

Membro Suplente: Maria Rita Damasceno Moreira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, ora nomeados será de dois (2) anos, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

§1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município;

§2º - Os cargos de Direção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI serão exercidos nos termos do regimento interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 21 de maio de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL